



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 545/2021

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Termo de Fomento firmado entre o Município de Garanhuns e o Lar da Criança Santa Maria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA GORETE COSTA FERRO, matrícula Nº 2150, para atuar como gestora e fiscal do Termo de Fomento firmado entre o Município de Garanhuns, através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Lar da Criança Santa Maria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito